Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

RETIFICAÇÃO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301000777/2024. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas, publicado no "MG" em 27/06/2024, pág.80. Onde se lê: "Valor total: R$253.137,05", leia-se: "Valor total: R$255.178,48".

1 cm -27 1959002 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1301000795/2024. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Borda da Mata. Objeto: Realização de calçamento em pavimento intertravado, Valor total: R$ 365.383,73. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 27/06/2024.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301000822/2024. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas. Objeto: Realização de Reforma de Cemitério, Valor total: R$ 302.220,02. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 27/06/2024.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301000532/2024. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré. Objeto: Realização de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), Valor total: R$ 512.888,99. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 27/06/2024.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301000834/2024. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas. Objeto: realização de Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total: R$ 412.991,40. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 27/06/2024.

5 cm -27 1959000 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: AVANT ENGENHARIA. Objeto: Reforma do prédio da unidade regional do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, no município de Teófilo Otoni. Instrumento: Ordem de Paralisação em 26/06/2024 dos serviços referentes ao Contrato 9394445/2023.Processo n° 2300.01.0057023/2023-87.

2 cm -27 1959045 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 077/2024. Partes: SEINFRA e o Município de Laranjal. Objeto: transferência gratuita de 14 (quatorze) unidades de mata-burros. Processo SEI: 1490.01.0003574/2024-19. Assinatura: 27/06/2024.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 086/2024. Partes: SEINFRA e o Município de Matutina. Objeto:transferência gratuita de 14 (quatorze) unidades de mata-burros. Processo SEI: 1300.01.0005966/2024-51. Assinatura: 27/06/2024.

3 cm -27 1958986 - 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº 1301017 000012/2024. Processo SEI nº 1300.01.0002591/2024-93. O Secretário de Estado, torna público que, por motivo de correção de falhas materiais identificadas no edital e anexos, a sessão pública referente à Concorrência Presencial nº 1301017 000012/2024 para a contratação de natureza continuada na modalidade empreitada por preços unitários dos serviços de Supervisão Geral, Monitoramento dos Parâmetros de Desempenho, Avaliação e Análise de Projetos, da exploração mediante Concessão, dos trechos rodoviários: Lote 01 "MG-050" e Lote 2 "Vias do Café", anteriormente designada para o dia 26/07/2024, fica adiada "sine die".

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado HIDROS - GERENCIAMENTO, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. Instrumento: 17º Termo Aditivo ao Contrato n° 159/2013. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta cinco) dias consecutivos, alterando a data do término para 23/09/2025 e a prorrogação de execução do Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta cinco) dias consecutivos. SEI 2300.01.0259870/2021-38. Assinatura: 26/06/2024. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e José Carlos Abdon da Silva, por contratado.

6 cm -27 1958898 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO

Termo de transferência 037/2024 celebrado entre o DER-MG e o município de NACIP RAYDAN, com interveniência da Seinfra e da CODEMGE/CODEMIG. Objeto: Transferência de domínio para o município, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 24.601, de 11 de dezembro de 2023, Rodovia LMG 744, Nacip Raydan - Virgolândia, com extensão de 2 km, destinada à instalação de via urbana, a ser mantida e conservada pelo município. Valor do repasse: R$ 1.400.000,00 Assinatura: 26/06/2024. Processo SEI 1300.01.0001221/2024-29.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Martinho Campos - MG. Instrumento: Termo de Doação - DPGF/GLA/PATRIMÔNIO N° 18/2024. Objeto: Betoneira BTO486-6 Alfa-horizontal fixa n° 12063-500L, Motor elétrico estacionário WEG, Tanque para armazenamento de material betuminoso 12.000L, Tanque para armazenamento de material betuminoso 12.000L e Tanque para armazenamento de material betuminoso 10.000L, pertencente a 35ª URG – Abaeté, Valor global: R$ 23.672,96. Finalidade: A realização de serviços de pavimentação e reparo das vias públicas trazendo mais segurança e conforto para a população, facilitando o trânsito e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município. Processo: 2300.01.0134988/2023-29.

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Bonfim - MG. Instrumento: Termo de Doação - DPGF/GLA/PATRIMÔNIO N° 14/2024. Objeto: Ford Ranger XLS 12A, pertencente a 3ª URG Pará de Minas, Valor global: R$ 46.416,00. Finalidade: A utilização nas atividades de conservação e manutenção das estradas vicinais. Processo: 2300.01.0122207/2022-90.

NOTIFICAÇÃO
DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados, art. 6º da Lei 19.445/2011, assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Clandestinos
Processo – Placa – Auto
2300010077693202435 - PXR-2A64 - 194979;
2300010077853202480 - IGH-1511 - 217621;
2300010077833202438 - NDC-6356 - 216761;
2300010077826202433 - PUU-0107 - 216760;
2300010077816202412 - LRH-8A93 - 216758;
2300010077808202434 - AZN-9353 - 216759;
2300010078120202449 - QXB-0307 - 216762;
2300010078163202452 - GVQ-7J28 - 198855;
2300010079407202426 - PYS-9G18 - 194980;
2300010079276202471 - FEK-1933 - 198857;
2300010079409202469 - JPQ-3963 - 194954;
2300010079797202469 - PWM-8472 - E000055571;
2300010079356202445 - PZF-3676 - E000055555;
2300010079658202439 - KQO-4G90 - 216763;
2300010079410202442 - RFC-2G95 - 194956;
2300010080263202497 - EYG-7J05 - E000055608;
2300010080542202433 - RTQ-9A08 - E000055609.

NOTIFICAÇÃO
DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Intermunicipal
Nº Delegatário>N° Auto
9351>198858; 9065>E000055749, E000055750; 9099>E000055706, E000055722, E000055723; 9133>E000055703; 9165>E000055630, E000055632, E000055637, E000055661, E000055662, E000055663, E000055702; 9174>E000055658, E000055659, E000055665, E000055666; 9300>E000055581, E000055582; 9351>E000055639; 9370>E000055765; 9900>E000055660, E000055664; 70028>E000055705.

AVISOS

A Superintendência de Investimentos leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

Aviso nº 030/2024 – SEINFRA/DOP
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 01001
Nº de Comunicação: 5887 - Lagoa Santa/BH Executivo - via Av. Cristiano Machado
Operação: Serviço Comercial Metropolitano - Direta
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005422/2024-92
Consórcio: Linha Verde
Interessado: Moradores do Condomínio Parque Lagoa do Ouro
Assunto: Alteração do Itinerário da linha, como se segue: Av. Aramita de Matos Pinho (PC1 em frente ao Super Varejão Avenida), R. Pinto Alves, R. Dalva dos Santos Ferreira Mendonça, Retorno (altura Rua 3), R. Dalva dos Santos Ferreira Mendonça, R. Pinto Alves, Av. João Daher, Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, Av. Salgado Filho, Av. Renato Azeredo, Trevo de Lagoa Santa, Rodovia MG-010, Av. Cristiano Machado, Túnel da Lagoinha, Av. 2429, Av. Nossa Senhora de Fátima, R. Peçanha, Av. D. Pedro II, Viaduto Sarah Kubitschek, Av. Olegário Maciel, R. dos Caetés, Av. do Contorno, R. Paulo de Frontin, TERGIP (PC2). Extensão: 42 Km.

Aviso nº 031/2024 – SEINFRA/DOP
Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 01001
Nº de Comunicação: 5888 - Lagoa Santa/BH Executivo – via Av. Antônio Carlos
Operação: Serviço Comercial Metropolitano - Direta
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005422/2024-92
Consórcio: Linha Verde
Interessado: Moradores do Condomínio Parque Lagoa do Ouro
Assunto: Alteração do Itinerário da linha, como se segue: Avenida Aramita de Matos Pinho (PC1 em frente ao Super Varejão Avenida), Rua Pinto Alves, Rua Dalva dos Santos Ferreira Mendonça, Retorno (Altura Rua 3), Rua Dalva dos Santos Ferreira Mendonça, Rua Pinto Alves, Avenida João Daher, Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, Avenida Salgado Filho, Avenida Renato Azeredo, Trevo de Lagoa Santa, Rodovia MG-010, Avenida Dom Pedro I, Avenida Antônio Carlos, Avenida Nossa Senhora de Fátima, Rua Peçanha, Avenida D. Pedro II, Viaduto Sarah Kubitschek, Avenida Olegário Maciel, Rua dos Caetés, Av. do Contorno, Rua Paulo de Frontin, TERGIP (PC2). Extensão: 42 Km. TERGIP (PC2), Avenida do Contorno, Rua da Bahia, Rua Guaicurus, Rua Espírito Santo, Avenida do Contorno, Viaduto Leste, Avenida Antônio Carlos, Avenida Dom Pedro I, Rodovia MG-010, Avenida Renato Azeredo, Avenida Salgado Filho, Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, Avenida João Daher, Rua Pinto Alves, Avenida Aramita de Matos Pinho (PC em frente ao Super Varejão Avenida). Extensão: 42,4 Km.

28 cm -27 1958988 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Município de Itabirito. OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: Matuzail Martins da Cruz eAdmilson Celso Santiago. ASSINATURA: 26/06/2024.

2 cm -27 1959049 - 1

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEJUSP Nº 01/2023

O Estado de Minas Gerais, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, torna pública a PRORROGAÇÃO por mais 01 (um) ano, a partir do dia 28/06/2024, do prazo de validade do Edital do Processo Seletivo Simplificado - SEJUSP Nº 01/2023, referente aos cargos de Médico da Área de Defesa Social – MADS (nas funções Clínico Geral, Psiquiatra e Psiquiatra Forense), Analista Executivo de Defesa Social – ANEDS (nas funções de Enfermeiro, Farmacêutico, Assistente Social, Psicólogo, Dentista, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Pedagogo e Analista Técnico Jurídico) e Assistente Executivo de Defesa Social – ASEDS (nas funções de Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia e Auxiliar de Consultório Dentário), para atuação no Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, no município de Barbacena, Centro de Apoio Médico Pericial - CAMP, no município de Ribeirão das Neves, Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, no município de São Joaquim de Bicas, Presídio de João Monlevade, no município de João Monlevade, e DAS - Centro de Atenção Biopsicossocial, no município de Uberlândia, cujo o vencimento desta Seleção Interna, passa a ser dia 28/06/2025. Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

Belo Horizonte, 27de junhode 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -27 1958712 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 100/SEJUSP/NUREL/2024 (91119223), de 26 de junho de 2024, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0029107/2023-64, que recomendou a aplicação da sanção administrativa de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, por prazo indeterminado, nos termos do inciso IV e do §3º do artigo 87 c/c artigo 88, incisos II e III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993, do artigo 47, § 2º, do Decreto Estadual n.º 47.902/2012, assim como as demais providências recomendadas, em face da empresa Verde Mar Alimentação Ltda., CNPJ nº 04.404.699/0001-06.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -27 1958479 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9430474/2024

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA R J C DEFESA E AEROESPACIAL LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 9430474/2024, de Fornecimento. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS, a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 107/2023. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto, sem prejuízo da garantia prevista na cláusula quinta. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.130.4348.0001.3.3.90.30.25.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luísa Silva Falcão e Robison Egydio Lopes. Assinatura em: 27/06/2024.

4 cm -27 1958791 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9408238.01.24

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa IKIGAI COMERCIO LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9408238/2023 de máquinas para a fabricação de fraldas e absorventes, decorrente do Edital Pregão Eletrônico nº 192/2023. OBJETO: 1.2. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de nº 9408238/20233 por mais 6 (seis) meses a contar de 31/06/2024 a 30/12/2024, sem alteração do valor inicial pactuado. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e João Victor Durão. Assinatura em: 26/06/2024.

2 cm -27 1958504 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9346293.05.24

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA-ASMEC. ESPECIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 9346293/2022, de prestação de serviço para a contratação de serviços de capacitação, para oficinas de trabalho destinada aos Indivíduos Privados de Liberdade (IPL), que irão laborar nas oficinas permanentes do projeto PROCAP 824548/2015, sendo 8 (oito) turmas de corte e costura industrial, 3 (três) turmas de artefatos de concreto, 2 (duas) turmas de marcenaria, 3 (três) turmas de serralheria e 2 (duas) turmas de confecção de fraldas, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência OBJETO: A prorrogação do período de vigência do contrato de nº 9346293/2022 por 12 (doze) meses, a contar de 01.07.2024 a 30/06/2025, nos termos da Cláusula Terceira - Vigência do instrumento - e do art. 57, §1º, II da Lei 8.666/1993. VALOR: O valor, para o período prorrogado, será de R$ 438.705,00 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº145 1.06.421.145.4423.0001.339039-49.0.24.1 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Andrea Patricia Ferreira. Assinatura em: 27/06/2024.

4 cm -27 1958693 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2021

A íntegra do Termo Aditivo se encontra disponível em: www.seguranca.mg.gov.br/socioeducativo/parcerias. Partícipes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública por meio da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo e a Organização Social Instituto Elo. Objeto do aditivo: renovar o objeto do Contrato de Gestão nº 08/2021 pactuado; Suprimir a Unidade CSE Horto do objeto do Contrato de Gestão nº 08/2021; Suprimir as cláusulas 6.1.10 e 6.2.15 do Contrato de Gestão nº 08/2021, que versam sobre as Atas de Registro de Preços, em atendimento ao Decreto Estadual nº 48.827/24 e a Lei Estadual nº 23.081/18. Valor a ser repassado: R$ 138.953.360,58 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos. Dotação Orçamentária: 1451.12.24 3.146.4442.0001.3.3.50.85.01.0.10.1 Vigência: até 31 de dezembro de 2025. Assinatura: 27/06/2024. Signatários: Giselle da Silva Cyrillo e Gleiber Gomes de Oliveira.

4 cm -27 1958745 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 3ª Companhia de Policia Militar de Meio Ambiente ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a unidade da 3ª Cia PM MAMB, localizada na Avenida Rio Doce, nº 4049, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35020-500, através do telefone (33) 3279-4254, ou pelo e-mail (8ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br).

Autuado	AI	Fundamentação
Andre Alves Pereira CPF: ***.242.946-**	318894/2023	Dec. 47.383/18 - Anexo IV - Cód 425 C
Clemilton Gonçalves de Oliveira CPF: ***.870.936-**	318127/2023	Dec. 47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B, 523 A e B
Edimar Miranda de Figueiredo CPF: ***.266.006-**	322578/2023	Dec. 47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B, 529 I
Gilmar Evangelista da Silva CPF: ***.246.336-**	321939/2023	Dec. 47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B
Ilidia Dias Coutinho CPF: ***.884.446-**	320443/2023	Dec. 47.838/20 - Anexo III - Cód 311 A
Jose Leonardo de Oliveira CPF: ***.265.136-**	322755/2023	Dec. 47.838/20 - Anexo III - Cód 301 A; 311 B; 335 A
Jose Ponciano de Jesus CPF: ***.099.666-**	318406/2023	Dec. 47.383/18 - Anexo V - Cód 506 A
Jose Rosa de Fatima CPF: ***.705.178-**	319611/2023	Dec. 47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B
Juarez Furbino de Pinho CPF: ***.815.706-**	315156/2023	Dec. 47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B
Nilton Rosa Amaro CPF: ***.300.486-**	315635/2023	Dec. 47.838/20 - Anexo III - Cód 301 A; 335 B
Rene Nascimento da Luz CPF: ***.996.236-**	317097/2023	Dec. 47.838/20 - Anexo III - Cód 301 A
Robson Martins da Silva CPF: ***.906.386-**	319970-2023	Dec. 47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B
Sebastiao Luiz da Silva CPF: ***.143.356-**	319232/2023	Dec. 47.383/18 - Anexo V - Cód 506 A e B
Valter Abel da Silva CPF: ***.281.386-**	322486/2023	Dec. 47.383/18 - Anexo V - Cód 506 B; 532 B

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas –URFIS LM cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a unidade da 3ª Companhia de Policia Militar de Meio Ambiente, localizada na Avenida Rio Doce, nº 4049, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35020-500, através do telefone (33) 3279-4254, ou pelo e-mail (8ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br).

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Adail Nunes Fernandes CPF: ***.797.606-**	315093/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Ecilio Cleber Alves Pereira CPF: ***.649.286-**	314692/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Gesse Ferreira de Araujo CPF: ***.470.256-**	315944/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Jessica Daiane da Silva Kioso CPF: ***.945.948-**	322901/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Jose Paulo de Figueiredo CPF: ***.281.946-**	315354/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Joao Ferreira Leao CPF: ***.601.606-**	315867/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Leonardo Francisco Pimenta CPF: ***.209.806-**	315409/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Lucimar Tadeu dos Santos CPF: ***.709.986-**	319351/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Maria Geraldo Alves dos Santos CPF: ***.413.046-**	313223/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Nilton Reis Figueiredo da Silva CPF: ***.377.466-**	323596/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Orlando Pinto da Silva CPF: ***.446.236-**	311120/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Sebastiao Simiao dos Santos CPF: ***.130.416-**	313184/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

Daniel Sampaio Colen.
Chefe da URFIS LM.

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas –URFIS LM cientifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os autuados deverão entrar em contato com a 3ª Companhia de Policia Militar de Meio Ambiente, localizada na Avenida Rio Doce, nº 4049, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP 35020-500 para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados das penalidades remanescentes, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto n° 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a 3ª Companhia de Policia Militar de Meio Ambiente pessoalmente, através do telefone (33) 3279-4254, ou pelo e-mail (8ciapmmamb@pmmg.mg.gov.br).

Autuado	Defesa/Valor (sem atualização)	AI
Geuber de Pinho Campos CPF: ***.101.256-**	Sem defesa/ R$ 7.589,97	309668/2023
Fundição Folha Larga Ltda ME CNPJ: **.535.939/0001-**	Sem defesa/ R$ 41.289,90	316124/2023

Daniel Sampaio Colen.
Chefe da URFIS LM.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202406280123060139.